



São João Prev
Justos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

CNPJ 05.774.894/0001-90



ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do IPSJBV os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV. A Reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros efetivos: **JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA (Presidente); MARIA IZABEL FERREZIN SARES; JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO; FABRÍCIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI; LUIZ ANTONIO DE SOUZA; CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE e GABRIEL DA SILVA GOULART.** Suplente presente: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA.** O Superintendente pediu a palavra apresentando breve panorama de como se encontra o Instituto no fechamento mês de agosto de 2020, nos seguintes termos: *“O mês de agosto foi extremamente negativo para o mercado financeiro. As aplicações financeiras do São João Prev apresentaram rendimentos negativos de R\$ 3.176.090,94. A Meta Atuarial do São João Prev até agosto de 2020 é de 4,59%. Considerando que a Rentabilidade de nossa Carteira, no período, foi de -3,06%, estamos com uma defasagem acumulada de janeiro a julho de -7,66%. Teremos quatro meses (de setembro a dezembro) para recuperar esta defasagem. No final do mês de agosto os investimentos do São João Prev fecharam com o saldo total de R\$ 171.339.201,60.”* Apresentou o desempenho das aplicações no mês de agosto, conforme relatório entregue aos Conselheiros e que passa a fazer parte integrante da presente ata. Em seguida posicionou a todos a respeito do total de ativos, aposentados e pensionistas dos dois Planos (Financeiro e Previdenciário) em 31/08/2020. Após, explicou que encaminhou ofício ao Chefe do Executivo, em atendimento ao solicitado pelos Conselheiros na última reunião ordinária a respeito da insuficiência financeira do Plano Financeiro e da cobertura desta insuficiência mensal que vem ocorrendo com a sobra da taxa de administração, nos termos do previsto em lei autorizativa. Disse a este respeito que depois de conversar com o Sr. Prefeito houve manifestação do Chefe do Executivo no sentido de que será feito um estudo junto à área de Finanças do Município para verificar a possibilidade de retomada dos repasses talvez no próximo mês e que será dada uma resposta formal ao ofício encaminhado pelo São João Prev. Para finalizar, o Superintendente colocou a todos que foi feita avaliação imobiliária para estabelecer o valor final do imóvel contíguo da nossa sede. Segundo o laudo apresentado o valor do imóvel representa o total de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta



São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



e quatro mil reais) para uma área total de aproximadamente 1.200 metros quadrados. Disse que há uma concordância do Chefe do Executivo na elaboração de um Decreto para desapropriação e aquisição da área pelo São João Prev. Colocado em votação se há concordância da aquisição deste imóvel, os membros foram favoráveis por unanimidade para que se inicie os procedimentos legais para a desapropriação e aquisição pretendida. Depois da explanação inicial o Superintendente encerrou as preliminares e deu a oportunidade ao Presidente que observando haver quórum, distribuiu os processos constantes da pauta para deliberação dos membros, como segue: **PROCESSO nº 054/2020 – JURACI RAMOS DELGADO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 052/2020 – LUCINDO JOSÉ MARCONDES** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pelo servidor, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2020, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. **PROCESSO nº 055/2020 – LUCIANA NAVAS ROQUETO** – Aposentadoria voluntária com proventos integrais. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de aposentadoria com proventos integrais, com paridade, como solicitado voluntariamente pela servidora, com base nos documentos constantes no processo administrativo em questão, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2020, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. **PROCESSO nº 053/2020 – MARIA CELIA REZENDE PINTO** – Requer isenção de IRRF. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes da decisão pelo deferimento da isenção pleiteada com fundamento no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, de acordo com o laudo da perícia oficial realizado pela Dra. Neliza Rehder Rosseti, CRM SP 95.289, fls. 19, que concluiu: *“Declaro sob as penas da Lei que MARIA CÉLIA REZENDE PINTO é portadora desde 2018 até a presente data de DEMÊNCIA + DEPRESSÃO CID F03/F33, moléstia referida no inciso XIV do art. 6º, da Lei nº 7.713, de 1988, ou no § 2º do art. 30 da Lei nº 9.250, de 1995, sob a rubrica de DEMÊNCIA + DEPRESSÃO.”* **PROCESSO nº 057/2020 – TANIA WESTIN BUENO** – Requer pensão em virtude de falecimento de

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.



seu marido, Sr. João Baptista Nogueira Bueno, servidor publico municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea "c", item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários, fls. 02/03, e cálculo do benefícios, fls. 06/07, retroativamente a 30/07/2020, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO nº 056/2020 – TANIA WESTIN BUENO** – Requer pensão em virtude de falecimento de seu marido, Sr. João Baptista Nogueira Bueno, servidor publico municipal aposentado. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, foram favoráveis à concessão de pensão à requerente nos termos do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal; artigos 13, inciso I; 70 e 71, inciso I, da Lei Complementar nº 2.148/2007, de forma vitalícia nos termos do art. 79, inciso IV, alínea "c", item 6, da Lei Complementar nº 2.148/2007, com proventos integrais e sem paridade, respeitado o disposto no art. 24 da EC nº 103/2019 no que se refere à acumulação de benefícios previdenciários, fls. 02/03, e cálculo do benefícios, fls. 06/07, retroativamente a 30/07/2020, com base na documentação anexa ao processo. **PROCESSO nº 5.369/2019 – ROBERTA LOPES RODRIGUES** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho, por unanimidade, considerando as informações pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, fls. 12, concordam no sentido de que passe a ser considerado para contagem recíproca no novo cargo ocupado pela servidora a partir de 02/09/2020 na municipalidade – Auxiliar Administrativo o tempo líquido de 05 (cinco) anos, 00 (zero) mês e 12 (doze) dias que tinha sido averbado em decorrência deste processo para aproveitamento e contagem recíproca de tempo de contribuição no cargo de Assistente de Desenvolvimento da Infância, ocupado pela servidora no período de 01/08/2018 a 01/09/2020. Entendem deva ser apostilado no novo prontuário funcional as necessárias alterações. **PROCESSO nº 244/2020 – PEDRO LUENGO GARCIA** – Averbação de tempo de contribuição. Após análise, os membros do Conselho se dão por cientes do posicionamento adotado pelo São João Prev em relação ao enquadramento em regras de aposentadoria transitória nos termos do previsto no art. 70, da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, conforme parecer jurídico, fls. 32/35 e resposta à consulta formulada à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPREV, fls. 36/37. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião foi a mesma encerrada no mesmo



São João Prev
Justiça e garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



dia e local às 10:45hs e eu, Cleber Augusto Nicolau Leme, na qualidade de secretário do Conselho Administrativo, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte (16/09/2020).

Cleber Augusto Nicolau Leme
mauro paulo
gabriel
gabriel
gabriel
gabriel
gabriel
gabriel

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV
MÊS DE AGOSTO DE 2020.**

-APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

O mês de agosto foi extremamente negativo para o mercado financeiro. As aplicações financeiras do São João Prev apresentaram rendimentos negativos de **R\$ 3.176.090,94**. A Meta Atuarial do São João Prev até agosto de 2020 é de **4,59%**. Considerando que a Rentabilidade de nossa Carteira, no período, foi de **-3,06%**, estamos com uma defasagem acumulada de janeiro a julho de **-7,66%**. Teremos quatro meses (de setembro a dezembro) para recuperar esta defasagem. No final do mês de agosto os investimentos do São João Prev fecharam com o saldo total de **R\$ 171.339.201,60**. Segue abaixo o despenho das aplicações no mês de agosto de 2020.

AGOSTO DE 2020

APLICAÇÕES	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	FUNDO DE OSCILAÇÃO	TOTAL
RENDA FIXA	115.621.010,15	325.593,41	10.580.201,35	493.479,22	127.020.284,13
RENDA VARIÁVEL	44.318.917,47	0,00	0,00	0,00	44.318.917,47
TOTAL	159.942.927,62	325.593,41	10.580.201,35	493.479,22	171.339.201,60
RENDIMENTOS					
RENDA FIXA	-1.656.449,52	-9.951,15	-162.855,09	861,73	-1.828.394,03
RENDA VARIÁVEL	-1.347.696,91	0,00	0,00	0,00	-1.347.696,91
TOTAL	-3.004.146,43	-9.951,15	-162.855,09	861,73	-3.176.090,94

-RENTABILIDADE DA CARTEIRA VERSUS META ATUARIAL:

Conforme demonstrado no quadro abaixo, apresentamos os percentuais de rendimentos de nossa CARTEIRA, considerando as aplicações de Renda Fixa e Variável. Na coluna IPCA + 5,89% a.a. é nossa meta atuarial prevista na Política de Investimentos, aprovada no ano passado. A última coluna demonstra a DIFERENÇA para balizar o cumprimento de META ATUARIAL. No primeiro trimestre do ano o mercado financeiro apresentou resultados financeiros negativos significativos, apresentando uma escalada de recuperação entre os meses de abril a julho. Em agosto, mais no final do mês especificamente, voltou novamente a entregar resultados negativos. Estamos esperançosos que os fatores sanitários (pandemia), políticos e econômicos - internos e externos - melhorem e nos entregue rendimentos mais positivos que possam auxiliar no cumprimento da META ATUARIAL.

MÊS	CARTEIRA (I)	IPCA+5,89% (II)	DIFERENÇA (I-II)
JANEIRO/2020	0,22	0,71	-0,49
FEVEREIRO/2020	-1,79	0,66	-2,45
MARÇO/2020	-11,78	0,57	-12,16
ABRIL/2020	2,57	0,14	2,42
MAIO/2020	2,70	0,07	2,63
JUNHO/2020	3,29	0,74	2,55
JULHO/2020	4,30	0,89	3,42
AGOSTO/2020	-1,85	0,72	-2,57
ACUMULADO	-3,06	4,59	-7,66

FONTE: Relatório da LDB Consultoria

-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO é destinada ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do SÃO JOÃO PREV. No período de janeiro a agosto de 2020 tivemos os seguintes valores:

MÊS	VALOR ORÇAMENTO	DESPESAS DE CUSTEIO	SALDO ACUMULADO
JANEIRO/2020	206.141,89	198.120,39	8.021,50
FEVEREIRO/2020	264.721,49	108.847,22	163.895,77
MARÇO/2020	264.721,49	102.550,13	326.067,13
ABRIL/2020	264.721,49	89.828,27	500.960,35
MAIO/2020	264.721,49	176.582,45	589.099,39
JUNHO/2020	264.721,49	143.400,44	710.420,44
JULHO/2020	264.721,49	154.325,22	820.816,71
AGOSTO/2020	264.721,49	169.140,98	916.397,22
TOTAL	2.059.192,32	1.142.795,10	916.397,22

QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

No mês de agosto de 2020 o quadro de APOSENTADOS E PENSIONISTAS do **PLANO FINANCEIRO** aumentou em 8 pessoas, já de **SERVIDORES ATIVOS** reduziu em 5 pessoas. Para o **PLANO PREVIDENCIÁRIO** ocorreu uma redução de APOSENTADOS E PENSIONISTAS em 3 pessoas e aumento de **SERVIDORES ATIVOS** em 4 pessoas. **No geral o aumento de APOSENTADOS E PENSIONISTAS foi de 5 pessoas e redução de 1 pessoa de SERVIDORES ATIVOS.**

1) **PLANO FINANCEIRO 31/08/2020**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	493	3	32	0	528
PENSIONISTAS	88	1	6	0	95
TOTAL	581	4	38	0	623
SERVIDORES ATIVOS	815	2	79	4	900

2) **PLANO PREVIDENCIÁRIO 31/08/2020**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	335	2	13	0	350
PENSIONISTAS	92	1	2	0	95
TOTAL	427	3	15	0	445
SERVIDORES ATIVOS	916	8	168	7	1.099

3) **TOTAL GERAL (PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO) - 31/08/2020**

CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
APOSENTADOS	828	5	45	0	878
PENSIONISTAS	180	2	8	0	190
TOTAL	1.008	7	53	0	1.068
SERVIDORES ATIVOS	1.731	10	247	11	1.999

AGOSTO/2020